



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Santa Catarina – Juiz de Fora – MG – CEP 36.036-110
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº – Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.038-330
Telefones: (32) 4009-5159, 4009-5179, 4009-5351 ou 4009-5352
www.ufjf.edu.br/hu - e-mail: secretariadirecao.cas@ufjf.edu.br

PORTARIA Nº. 025/2015 – HU-UFJF

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, conferidas através da PORTARIA Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 da EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica expressamente proibido fazer as refeições nos setores de trabalho, bem como armazenamento das mesmas neste local;

Art. 2º – As comemorações nos setores deverão ser previamente autorizadas pela chefia do mesmo;

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2015.

Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente HU-UFJF